PORTARIA Nº 29/2012

Declara ponto facultativo no Poder Legislativo no dia 16 de novembro de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no dia **16/11/2012**, sexta-feira, em razão do feriado nacional de 15.11.2012, comemorativo da Proclamação da República, retornando ao expediente normal no dia 19.11.2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 14 de novembro de 2012.

José Rubens Tavares
Presidente